



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 052/2025 de 17 de março de 2025

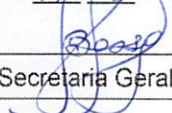
Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Son o nº 052 /2025

Em 17/03 /2025


Secretaria Geral

“Altera a portaria 043/2025 que concede férias a servidora **VERA LÚCIA T. CARVALHO BRAGA** Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte, no período definido”.

O Sr. Reginaldo Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando, ofício circular 7/2025GABPRES do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Considerando o interesse da gestão e da servidora em participar do Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos.

Resolve:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora **VERA LÚCIA T. CARVALHO BRAGA**, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte, para o período de **19 de março de 2025 à 17 de abril de 2025**, referente ao período aquisitivo de 05/12/2022 a 04/12/2023.

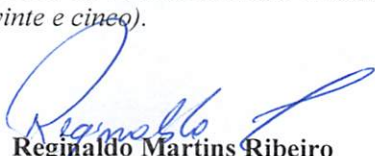
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Reginaldo Martins Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 17/03/2025
